

**COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG
COMPANHIA ABERTA**

**CNPJ 17.155.730/0001-64
NIRE 31300040127**

AVISO AOS ACIONISTAS

Pagamento da 1ª parcela dos proventos

Comunicamos aos nossos acionistas que a CEMIG efetuará, no dia **28-06-2024**, o pagamento da primeira parcela dos proventos (exercício 2023) conforme segue:

Provento	Data de Aprovação	Data "com-direitos"	Data "ex-direitos"	Por ação ON/PN (R\$)	Montante Total (R\$ mil)
JSCP	14/12/2023	21/12/2023	22/12/2023	0,300510398	661.281
JSCP	20/09/2023	25/09/2023	26/09/2023	0,094971448	208.987
JSCP	20/06/2023	23/06/2023	26/06/2023	0,096953702	213.349
JSCP	22/03/2023	27/03/2023	28/03/2023	0,096392018	212.113
Dividendos	29/04/2024	29/04/2024	30/04/2024	0,121134301	266.559
TOTAL				0,709961867	1.562.289

Sobre o pagamento dos Juros Sobre o Capital Próprio – JSCP há retenção de 15% de imposto de renda na fonte, ressalvados os acionistas dispensados de tal retenção nos termos da legislação em vigor.

Os acionistas que estiverem com os dados bancários atualizados junto ao Banco Custodiante das Ações Nominativas da CEMIG (Banco Itaú Unibanco S.A.) terão seus créditos lançados automaticamente no primeiro dia do pagamento. Caso o acionista não receba o referido crédito, deverá dirigir-se a uma agência do Banco Itaú Unibanco S.A. para atualização dos seus dados cadastrais. Os proventos relativos às ações depositadas na custódia da Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia - CBLC serão creditados àquela entidade e as Corretoras Depositantes encarregar-se-ão de repassá-los aos acionistas titulares.

Belo Horizonte, 17 de junho de 2024.

Leonardo George de Magalhães
Vice-Presidente de Finanças e de Relações com Investidores